

PORTARIA Nº 2457 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 727 de 03/07/2017, considerando o que consta na portaria 623/11 do Magnífico Reitor e o contido no processo nº 23408.000862/2017-10,

RESOLVE:

Retificar a portaria 2341 de 18 de outubro de 2017, onde se lê:

- I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de **28/06/2016**, ...,
- II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é **28/06/2018**.

Leia-se:

- I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de **28/06/2017**, ...,
- II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é **28/06/2019**.



ANDERSON LUIZ ADAMS  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas